REQUERIMENTO Nº 521/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jurandyr Cia Hyjano, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jurandyr Cia Hyjano, no último dia 20 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Riachuelo, 757, Centro.

**Justificativa:**

Tinha 72 anos, vindo a falecer no dia 20 de abril do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Ely Bueno de Camargo Cia Hyjano e as filhas Sandra e Solange.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2.015.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-